



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2023

SELEÇÃO DE TUTORES PARA CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o **Edital de Seleção de Tutores para Cadastro de reserva do Curso de Licenciatura em Matemática**, na modalidade a Distância.

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do curso e estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Universidade.
- g) Apoiar, operacionalmente, a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- h) Participar das reuniões presenciais no Polo ou por meio de web conferências realizadas durante o curso.
- i) Ter possibilidade para atuação direta nos polos às sextas-feiras e sábados, de acordo com a demanda da Coordenação do Curso. **o candidato deve ficar ciente que todas as viagens a serviço da EAD originam-se da cidade de Juiz de Fora.**
- j) Criar condições adequadas para os estudos dos alunos, facilitando o acesso aos laboratórios de informática, biblioteca e outros espaços pedagógicos do polo de apoio presencial.
- k) Auxiliar e apoiar o professor da disciplina na organização e realização de atividades pedagógicas presenciais: avaliações, práticas laboratoriais, visitas pedagógicas do professor da disciplina, web conferências, seminários, palestras, grupos de estudos independentes, dentre outros.
- l) Estabelecer, frequentemente, o contato com os alunos ausentes e estimulá-los a frequentar o ambiente do polo a fim de superar suas dificuldades e dúvidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2023

1.2 Serão ofertadas vagas, distribuídas da seguinte forma:

- **Vagas para tutores atuarem no AVA**
- **1 (uma) vaga para atuar no Polo de Barão dos cocais/MG**
- **1 (uma) vaga para atuar no Polo de Barroso/MG**
- **1 (uma) vaga para atuar no Polo de Governados Valadares/MG**
- **1 (uma) vaga para atuar no Polo de Ilicínea/MG**
- **1 (uma) vaga para atuar no Polo de Juiz de Fora/MG**
- **1 (uma) vaga para atuar no Polo de Sete Lagoas/MG**
- **1 (uma) vaga para atuar no Polo de Timóteo/MG**

1.2.1 Quando o curso necessitar que um tutor permaneça definitivamente em um desses Polos, neste caso, o candidato deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais no Polo especificado, inclusive em disciplinas no AVA, cabendo à coordenação do curso determinar a forma de cumprimento dessas horas.

1.2.2 Nas prestações de serviço no Polo, as despesas de alimentação e locomoção ficarão a cargo do tutor.

1.3 A classificação das vagas destinadas nesse processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito de vinculação temporária ao sistema UAB. A concretização deste ato estará condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da confirmação da quantidade de alunos, do interesse e da conveniência da administração da UFJF, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

1.4 Dúvidas e informações sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas somente via e-mail: secretaria.limatematica.ead@ufff.br

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Poderá inscrever-se no processo o candidato que:

2.1 Possuir, como formação mínima, **Graduação em Matemática, Física, Computação, Estatística ou em Letras** reconhecida pelo MEC, **respeitando as exigências do Quadro 1.**

2.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB, na área de Matemática.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2023**

2.2.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer atividade profissional desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

2.3 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006, na Portaria nº. 183/2016, Portaria 102/2019 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A **Inscrição** ocorrerá no período de **21/08/2023 até 16h do dia 22/09/2023**.

3.2 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e envio da documentação *online* no momento da inscrição.

3.2.1 De acordo com o Decreto nº8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social, nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero em contraste com seu nome oficialmente registrado.

3.3 No momento da inscrição, deverão ser enviadas, via sistema CEAD online (em formato PDF e legível) as cópias dos seguintes documentos obrigatórios, num único arquivo:

- a) Diploma de graduação (frente e verso);
- b) Documento de identidade (frente e verso) e CPF **ou** habilitação;
- c) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB;
- d) Carta de intenção, conforme anexo II;
- e) Anexo VI para candidatos à vaga de tutor AVA;
- f) Candidatos à vaga de tutor para atuar diretamente no Polo também devem enviar a Declaração de Disponibilidade para atender os alunos, como consta no anexo III.

e as Comprovações Curriculares (Quadro “CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR” – subitem 4.2.1).

3.4 Os candidatos selecionados assumirão suas atividades em função do cronograma do curso (Grade do curso disponível em www.cead.ufjf.br/curso/matematica). O candidato deverá inscrever-se para atuar no(s) grupo(s) a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2023

QUADRO I - GRUPO DE DISCIPLINAS E FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA

GRUPO	DISCIPLINAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA
GRUPO I	Pré-Cálculo; Cálculo I; Cálculo II; Cálculo III; Cálculo IV, Equações Diferenciais e Aplicações; Introdução à Análise	Graduação em Matemática
GRUPO II	Geometria Básica I; Geometria Básica II; Informática no Ensino da Matemática; A Matemática do Ensino Básico I; A Matemática do Ensino Básico II; História da Matemática	Graduação em Matemática
GRUPO III	Geometria Analítica I; Geometria Analítica II, Álgebra Linear I, Álgebra Linear II	Graduação em Matemática
GRUPO IV	Álgebra I, Introdução à Teoria dos Números	Graduação em Matemática
GRUPO V	Trigonometria e Números Complexos; Matemática Discreta; Matemática Financeira	Graduação em Matemática
GRUPO VI	Probabilidade e Estatística	Graduação em Matemática ou Estatística
GRUPO VII	Introdução às Tecnologias da Informação e da Comunicação	Graduação em Computação
GRUPO VIII	Introdução às Ciências Físicas I; Introdução às Ciências Físicas II; Física I	Graduação em Física
GRUPO IX	Libras	Graduação em Letras ou áreas afins
GRUPO X	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Barão dos Cocais	Graduação em Matemática
GRUPO XI	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Barroso	Graduação em Matemática
GRUPO XII	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Governador Valadares	Graduação em Matemática
GRUPO XIII	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Illicínea	Graduação em Matemática
GRUPO XIV	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Juiz de Fora	Graduação em Matemática
GRUPO XV	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Sete Lagoas	Graduação em Matemática
GRUPO XVI	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Timóteo	Graduação em Matemática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2023

3.5 O candidato poderá inscrever-se em mais de um grupo, desde que atendida a exigência da formação acadêmica.

3.6 Os candidatos serão chamados a atuar a partir da demanda do curso, da ordem das disciplinas, sob orientação da Coordenação do curso.

3.7 Os tutores serão periodicamente avaliados pela Coordenação do curso, que poderá optar pela sua não convocação temporária ou permanente, a partir dos resultados obtidos nas avaliações.

3.8 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a inclusão de toda a documentação exigida neste Edital.

3.9 Caso os documentos obrigatórios (subitem 3.3 – da letra a até d); e para tutores que vão atuar no AVA e f para os tutores que vão atuar diretamente no Polo) estejam ilegíveis, a inscrição será indeferida. Os documentos referentes às comprovações de Análise Curricular que estiverem ilegíveis não serão considerados para pontuação.

3.10 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.11 Não serão permitidas inscrições após o período descrito no subitem 3.1.

3.12 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio *online* da documentação completa referida neste Edital.

3.13 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Após o período de inscrição estipulado no subitem 3.1, a seleção dos candidatos será realizada pela Banca formada pela nomeada pela Chefia do Departamento de Matemática da UFJF.

4.2 O processo de seleção será composto por **duas fases**:

Primeira Fase: Análise Curricular;

Segunda Fase: Carta de intenção (modelo disponível no anexo II).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2023

4.2.1 Na Primeira Fase, a Análise Curricular pontuará os itens a seguir:

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

Desempenho /Atuação	Pós-Graduação <i>Lato sensu ou Stricto sensu</i>	Pontuação
I – Titulação (Área de Matemática ou Educação) (Máximo 15 pontos)	Especialização/MBA (máximo 1 certificado)	03 (três) pontos
	Mestrado (máximo 1 certificado)	07 (sete) pontos
	Doutorado (máximo 1 certificado)	15 (quinze) pontos
II - Magistério Ensino Superior área de matemática. (Máximo de 25 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
III - Magistério Educação Básica área de matemática. (Máximo de 20 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
IV - Tutoria nos Cursos de Graduação a Distância, reconhecidos pelo MEC (Máximo de 25 pontos)	2,5 (dois e meio) pontos por semestre de atuação.	
V - Cursos relativos à atuação na Plataforma MOODLE- CH igual ou superior a 40h. (Máximo 15 pontos)	05 (cinco) pontos por experiência comprovada.	

4.2.2 Nos itens II, III e IV, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante. **Solicita-se não enviar comprovação concomitante.**

4.2.3 No que se refere aos documentos comprobatórios dos itens II, III e IV, somente serão aceitas certidões ou declarações emitidas pelo responsável pela instituição de ensino devidamente assinadas por este, **devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.**

4.2.4 A Análise Curricular valerá **100 pontos**, sendo que a pontuação mínima para aprovação será de **20%** dos pontos definidos para este subitem.

4.3 Na Avaliação da Carta de Intenção (candidatos que alcançaram 20% na Análise Curricular) será analisado o perfil do profissional voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, bem como as justificativas e interesses na correspondente vaga. A Carta de Intenção será pontuada entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.4 O Resultado Final será a média aritmética dos pontos obtidos na Análise Curricular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2023

e na Carta de Intenção do candidato.

4.5 Os critérios de desempate (aplicados no momento do resultado final) são:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- d) Maior tempo de experiência na Educação Básica;

5 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

5.1 O candidato terá direito de solicitar a impugnação do presente edital até 24h da data da sua publicação.

5.2 A divulgação do **Resultado Parcial da Primeira Fase (Análise Curricular)** dos candidatos será divulgada pelo site (www.cead.ufjf.br) no dia **05/10/2023**, a partir das 18h.

5.3. No caso de **Recurso referente à Primeira Fase (Análise Curricular)**, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE no dia 09/10/2023, de 08 às 12h**, para o e-mail da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática a distância (secretaria.limatematica.ead@ufjf.br), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo IV.

5.3.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

5.3.2 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos.

5.3.3 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

5.4 O **Resultado do Recurso e o Resultado Final da Primeira Fase (Análise Curricular)** e o **Resultado da Carta de Intenção** serão divulgados no dia **16/10/2023**, a partir das 18h no site (www.cead.ufjf.br).

5.5 No caso de **Recurso referente à Carta de Intenção**, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE no dia 18/10/2023, de 08 às 12h**, para o e-mail da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática a distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2023

(secretaria.limatematica.ead@ufjf.br), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo IV.

5.5.1 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos.

5.6 O Resultado do Recurso, o Resultado Final da Segunda Fase (Carta de Intenção) e o Resultado Final serão divulgados no site (www.cead.ufjf.br) no dia **20/10/2023**, a partir das 18h, em uma lista com os nomes dos candidatos aprovados e classificados, em ordem decrescente de pontuação. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.7 Assim que convocados a atuar, o candidato classificado deverá entregar na secretaria do Curso, a seguinte documentação:

- a) Documento de identidade (frente e verso) e CPF ou habilitação;
- b) Última titulação;
- c) Ficha CAPES/UAB (Disponível em: <http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/>);
- d) Termo de Compromisso (Anexo V deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado;
- e) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior ou atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.
- f) Declaração de Disponibilidade para atender os alunos, como consta no anexo III para os tutores que vão atuar diretamente no polo.

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES **relativa ao período de sua atuação** no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) conforme artigo 4º parágrafo único da Portaria CAPES nº 183/2016, Instrução Normativa nº 2 de 19/04/2017 e portaria 102/2019, adstrita ao período de execução regular do curso, salvo situação prevista no subitem 6.3.

6.2 Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua classificação em novo processo seletivo.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2023**

adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Curso, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

7.5 A validade deste edital é de até 4 (quatro) anos a partir do resultado final.

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2023.

Profª Joana Darc Antonia Santos da Cruz
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática a Distancia

Profª. Eliane Medeiros Borges
Diretora CEaD/PROGRAD - UFJF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2023**

ANEXO I – RESUMO DE DATAS

Inscrição	21/08/2023 até 16h do dia 22/09/2023
Impugnação ao Edital	22/08/2023
Resultado Parcial da Primeira Fase (Análise Curricular)	05/10/2023
Recurso da Primeira Fase (Análise Curricular)	09/10/2023 de 8h às 12h
Resultado do Recurso da Primeira Fase (Análise Curricular), Resultado Final da Primeira Fase (Análise Curricular), Resultado Parcial da Segunda Fase (Carta de intenção)	16/10/2023
Recurso da Segunda Fase (Carta de intenção)	18/10/2023 de 8h às 12h
Resultado do Recurso da Segunda Fase (Carta de intenção), Resultado Final da Segunda Fase (Carta de intenção), Resultado Final	20/10/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2023

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deverá elaborar uma carta de intenção com, no máximo, 2 páginas. O texto deverá ser desenvolvido de acordo com os tópicos abaixo, com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas (DELETAR ESTA PARTE PARA IMPRESSÃO).

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, **NOME DO CANDIDATO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX** e no RG nº **XXXXXXXX**, residente no município de **NOME DO MUNICÍPIO**, candidato (a) a Tutor do Curso de **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA** – Educação a Distância (EAD), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) apresento a seguir minhas intenções em relação a atuação no referido curso.

- 1 - Descreva abaixo suas justificativas e intenções em exercer a função de tutor no curso.**
- 2 - Expectativas e motivações em relação ao trabalho como tutor.**
- 3 - Dias e horários disponíveis para atuação como tutor na EAD/UFJF, preencher o anexo III.**

_____, ____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2023**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS

Declaro possuir disponibilidade de atendimento aos alunos no Polo de Apoio Presencial de _____ nos seguintes dias e períodos:

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Nome Legível: _____

Local e data: _____

Assinatura do (a) Candidato (a)

CPF:

RG:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2023**

ANEXO IV – MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº: 09/2023

Curso: Seleção de Tutores para o Curso de Licenciatura em Matemática

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2023

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor do Curso _____ da Educação a Distância (EaD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com as necessidades e demandas do curso no qual atua.
- b) Realizar a mediação pedagógica no interior das disciplinas nas quais atua, sob a coordenação dos respectivos professores.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e sábados, **ciente que todas as viagens a serviço da EAD originam-se da cidade de Juiz de Fora.**
- g) Apoiar a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF ou pela coordenação do curso no qual atua.

O tutor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016, na Portaria nº 102/2019 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 1.100,00 (hum mil e cem reais) conforme a Portaria nº 183/2016.

O tutor fará jus à bolsa, enquanto atuar, pelo período de até 4 (quatro), quando o curso for de graduação e 18 (dezoito) meses quando o curso for de especialização, a partir da data de publicação do resultado final, de acordo com a Portaria nº 102/2019 da CAPES

A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do tutor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 09/2023

ANEXO VI - GRUPOS QUE PRETENDE ATUAR

GRUPO	DISCIPLINAS	
GRUPO I	Pré-Cálculo; Cálculo I; Cálculo II; Cálculo III; Cálculo IV, Equações Diferenciais e Aplicações; Introdução à Análise	
GRUPO II	Geometria Básica I; Geometria Básica II; Informática no Ensino da Matemática; A Matemática do Ensino Básico I; A Matemática do Ensino Básico II; História da Matemática	
GRUPO III	Geometria Analítica I; Geometria Analítica II, Álgebra Linear I, Álgebra Linear II	
GRUPO IV	Álgebra I, Introdução à Teoria dos Números	
GRUPO V	Trigonometria e Números Complexos; Matemática Discreta: Matemática Financeira	
GRUPO VI	Probabilidade e Estatística	
GRUPO VII	Introdução às Tecnologias da Informação e da Comunicação	
GRUPO VIII	Introdução às Ciências Físicas I; Introdução às Ciências Físicas II; Física I	
GRUPO IX	Libras	
GRUPO X	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Barão dos Cocais	
GRUPO XI	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Barroso	
GRUPO XII	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Governador Valadares	
GRUPO XIII	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Illicínea	
GRUPO XIV	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Juiz de Fora	
GRUPO XV	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Sete Lagoas	
GRUPO XVI	Tutor que vai atuar diretamente no polo de Timóteo	